



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2014, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000036/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011268/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034445/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SRA. KAREM MARTINS CAMPOS**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 3.948.054 - SPTC/ES e CPF nº 118.126.917-26, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, s/nº, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.001.169/0001-05, com endereço na Avenida Dos Oitis, nº 764, Vila Mury, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.284-150, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDVALDO PASSOS BASTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 733.568.407-20 e RG nº 05711590-9, residente e domiciliado na Rua Araribóia, nº 306, São João, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.253-240, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que seja homologado o novo processo licitatório, tendo início na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) do mesmo, é de R\$ 157.036,86 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), que será pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial e no 2º termo aditivo, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de janeiro de 2019.

KAREM MARTINS CAMPOS
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

EDVALDO PASSOS BASTOS
Bastos & Passos Informática Ltda - EPP
CONTRATADA